

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO****PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 721, de 22 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, considerando o artigo 6° da Instrução Normativa n° 28, de 25 de março de 2020; a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016 e a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n° 88/2020 - CE, datado de 17 de setembro de 2020, RESOLVE:



**Art. 1º** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2019, da servidora técnico-administrativa, **Fagna Edna da Silva**, matrícula SIAPE n° 2033360, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão de licença maternidade.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/42531>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe